

## Governo Bolsonaro anuncia a censura de dados sobre a pandemia

Mesmo após o país chegar a triste marca de mais de trinta e cinco mil mortos por COVID 19, o governo Bolsonaro continua desdenhando das famílias enlutadas e provocando o caos no Ministério da Saúde-MS.

Depois de trocar dois ministros da pasta por divergência sobre o uso da cloroquina e distanciamento social como protocolo contra o coronavírus e desmontar completamente a estrutura do MS, trocando os servidores de carreira por militares, agora o governo Bolsonaro anuncia a censura de dados sobre a pandemia.

“Essa é mais uma medida autoritária e irresponsável do governo, que em vez de cumprir seu papel de comandar os esforços contra essa terrível doença, tenta maquiagem dados e esconder da população o verdadeiro genocídio que está acontecendo no Brasil”, disse Raimundo Pereira, presidente do Sindsep/MA

Por conta de tantos desmandos e a crescente onda fascista e racista liderada por Bolsonaro e seus apoiadores, os movimentos sociais e sindical voltaram a ocupar as ruas no



dia de ontem (domingo) em protesto contra o governo Bolsonaro e o racismo. Para tanto, os cerca de quatro mil manifestantes se organizaram de forma a respeitar o distanciamento social e o uso de máscaras.

Unidos em defesa da democracia e pedindo o fim do governo Bolsonaro, servidores federais participaram. A Condsef/Fenadsef e o Sindsep-DF levaram bandeiras em defesa do setor público e cobrando respeito aos servidores. A categoria cobrou a derrubada no Congres-

so Nacional do veto dado por Jair Bolsonaro no PLP 39/20.

“Defendemos a quarentena e o distanciamento social, mas não podemos mais ficar acuados enquanto nossos direitos estão sendo retirados de forma autoritária pelo governo Bolsonaro através de Medidas Provisórias. Precisamos mostrar nas ruas que não aceitaremos a volta da ditadura”, afirmou Valter Cezar Figueiredo, diretor de Política Sindical e Formação da Condsef/Fenadsef e diretor de Comunicação do Sindsep/MA.



### Após ajuda do governo a concessionárias, facada na conta de luz virá em 2021

Concessionárias de energia elétrica foram autorizadas a captar empréstimos, devido a queda do consumo durante a pandemia. Custos serão repassados ao consumidor final

Matéria completa em [www.cut.org.br/noticias](http://www.cut.org.br/noticias)



## Procurador do MPT critica Medida Provisória nº 927 que impede atuação de sindicatos

Mais uma Medida Provisória (MP) editada pelo governo de Jair Bolsonaro (ex-PSL) muda as leis de proteção ao trabalhador para combater a crise econômica agravada pela pandemia do coronavírus (Covid 19).

A MP nº 927, que deve ser votada esta semana pela Câmara Federal (a votação virtual deveria ter ocorrido na semana passada, mas por falta de acordo foi retirada da pauta), traz diversas mudanças para permitir a redução de jornada e salários.

A MP prevê ainda mudanças nas férias, no banco de horas, no pagamento de horas extras, aumenta a possibilidade de carga horária dos profissionais de saúde, retira direitos previamente estabelecidos em acordos coletivos, permitindo que patrão e trabalhador celebrem acordo individual abrindo mão de direitos sem a participação de sindicatos, além de regular o teletrabalho, a antecipação de feriados com longo prazo para compensação, entre outras medidas.

Entre todas as mudanças na legislação trabalhista que estão na MP, a mais criticada pelo procurador do Ministério Público do Trabalho (MPT), Marcio Amazonas, é a que possibilita que o trabalhador celebre acordo individual com a empresa, abrindo mão de direitos, sem a participação de sindicatos.

Amazonas diz que embora o STF tenha validado o acordo individual sobrepor ao coletivo caberia ao Congresso Nacional o controle da constitucionalidade da MP.

Outro ponto bastante questionado pelo Ministério Público do Trabalho é o que permite o aumento da jornada dos profissionais de saúde, que já vêm sofrendo com excesso de carga de trabalho, por

causa da pandemia do coronavírus.

Para a procuradora regional do Trabalho do MPT, Ileana Mousinho, aumentar a carga horária possibilita erros de avaliação e erros médicos. Atualmente esses profissionais exercem uma jornada de 12 horas diárias por 36 horas de descanso.

Mousinho explica que o aumento de jornada nos serviços de saúde é inconstitucional, já que a norma da Convenção nº 155 da Organização Mundial do Trabalho (OIT), que o Brasil é signatário, diz que é preciso examinar periodicamente uma política nacional coerente em matéria de saúde e segurança do trabalho e meio ambiente do trabalho.

“Essa norma estabelece limites à jornada de trabalho dos profissionais de saúde em no máximo 12 horas, que ainda não é uma jornada tão saudável assim. Portanto, ampliar as horas trabalhadas desses profissionais em momento de pandemia é absolutamente incoerente, já que eles não conseguirão prestar um serviço adequado à população, aumentando a possibilidade de erros médicos, já que não estarão descansados”, avalia a procuradora que é vice-coordenadora nacional da Coordenadoria Nacional de Promoção da Regularidade do Trabalho na Administração Pública (Conap).

### Jabuti do relator da MP impediu votação da MP 927

A Medida Provisória nº 927 deveria ter sido votada na Câmara Federal, na semana passada, mas o relatório do deputado Celso Maldaner (MDB-SC), surpreendeu o MPT e parte dos parlamentares, fazendo com que o presidente da Casa, Rodrigo Maia (DEM/RJ) decidisse pela retirada da pauta até que caísse do texto um item estranho à MP, o chamado jabuti.

Com a falta de acordo, Maia suspendeu a votação que seria online por causa da pandemia.

No relatório o deputado Maldaner incluiu uma mudança na escala de descanso dos trabalhadores e trabalhadoras dos frigoríficos, o que nada tinha a ver com o combate à crise do coronavírus.

O art. 253 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) assegura pausas de recuperação térmica, de 20 minutos a cada 1 hora e 40 minutos de trabalho, nos frigoríficos, em qualquer ambiente artificialmente frio.

O relator incluiu na MP que o descanso de 20 minutos valeria apenas para os trabalhadores nos setores dos frigoríficos com temperatura inferior a 4º Celsius, o que limitaria o descanso a apenas 5% do quadro funcional.

“É de uma maldade sem tamanho incluir mudanças na CLT que prejudicam os trabalhadores numa MP que trata da pandemia”, critica o procurador Marcio Amazonas.

Para ele, incluir um jabuti numa MP é uma falta de respeito com a sociedade, com o próprio Congresso Nacional e deixa o parlamentar sem opção, que não se sentirá confortável em votar totalmente contra uma medida de combate à pandemia.

“Não se pode enganar a sociedade e transformar uma MP, num momento de pandemia, numa colcha de retalhos. O povo, que é o fiscal do poder legislativo, não pode ser pego de supetão, é desrespeitoso, um precedente perigoso para a lisura do processo legislativo”, afirma Amazonas.

**Matéria completa em [cut.org.br/noticias](http://cut.org.br/noticias) (Escrito por: Rosely Rocha).**